



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de agosto de 2024.



PORTARIA Nº38/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DE FATIMA VIEIRA DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 056.981.374-39 e RG nº 2809057 SSP-PB, no cargo de Diretora Adjunta da E.M.E.F Maria Tâmara Souza do Nascimento, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA Nº39/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **KAYRO DOS SANTOS ALMEIDA**, portador (a) do CPF (MF) 068.201.864-36 e RG nº 3422998 SSP-PB, no cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F Maria Tâmara Souza do Nascimento, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº41/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANTONIA LAUREANO DA COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 714.235.914-53 e RG nº 1403404 SSP-PB, no cargo de Diretora da E.M.E.F José Ramalho Xavier, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.

José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



PORTARIA Nº42/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ALBA REJANEA BARBOSA DE CARVALHO**, portador (a) do CPF (MF) 982.635.874-68 e RG nº 1771139 SSP-PB, no cargo de Diretora da E.M.E.F Manoel Machado da Costa, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA Nº43/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA JOSE DA SILVA BATISTA**, portador (a) do CPF (MF) 513.607.304-78 e RG nº 2058596 SSP-PB, no cargo de Diretora da E.M.E.F Maria das Virgens Araújo, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA Nº44/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MIRIAN PEDROSA**, portador (a) do CPF (MF) 802.845.314-72 e RG nº 1089445 SSP/AL, no cargo de Diretora da E.M.E.F Eduardo Dantas Wanderley, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA Nº45/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA JOSE DO CARMO LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 163.674.088-00 e RG nº 4.714.720 SSP-PB, no cargo de Diretora Adjunta da E.M.E.F Eduardo Dantas Wanderley, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.



PORTARIA Nº46/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA ELIZABETE ALVES JERONIMO**, portador (a) do CPF (MF) 825.540.054-00 e RG nº 1682051 SSP-PB, no cargo de Diretora da Creche Santa Cecília, do Município



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de agosto de 2024.

de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -


Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº47/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANA LUCIA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) 177.097.778-30 e RG nº 4.739.249 SSSD-PB, no cargo de Diretora Adjunta da Creche Santa Cecília, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -


Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº48/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **SOLANGE LOPES FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 733.579.444-72 e RG nº 963682 SSP-PB, no cargo de Diretora Adjunta da E.M.E.F José Ramalho Xavier, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme a Lei nº 444/2020 Plano de cargos, Carreira e Remuneração, para os Profissionais do Grupo do Magistério.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2024.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -


CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024

A Câmara Municipal de Matureia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Matureia-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em gestão documental, visando atender as demandas de digitalização de toda documentação da Câmara Municipal de Matureia/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site www.cmatureia.pb.gov.br e assessoria em e-mails institucionais da Câmara Municipal de Matureia/PB, a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br até as **18:00hs do dia 14/08/2024**. Maiores informações no endereço acima citado.

Matureia - PB, 08 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
SECRETARIO GERAL

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024

A Câmara Municipal de Matureia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Matureia-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de serviços técnicos especializados de informática, na manutenção do site (www.cmatureia.pb.gov.br) e assessoria em e-mails institucionais da Câmara Municipal de Matureia/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site www.cmatureia.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br até as **18:00hs do dia 14/08/2024**. Maiores informações no endereço acima citado.

Matureia - PB, 08 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
SECRETARIO GERAL

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024

A Câmara Municipal de Matureia/PB, com sede na Av. José Jerônimo, s/n, São Francisco – Matureia-PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na seleção, classificação, catalogação, identificação, organização, e arquivamento de documentos gerados na Câmara Municipal de Matureia/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site www.cmatureia.pb.gov.br (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail: licitacao@cmatureia.pb.gov.br até as **18:00hs do dia 14/08/2024**. Maiores informações no endereço acima citado.

Matureia - PB, 08 de Agosto de 2024.

PAULO ROBERTO LEITE VASCONCELOS
SECRETARIO GERAL



Matureia
GOVERNO MUNICIPAL
Construindo uma nova história

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 08 de agosto de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.074/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95

OBJETO Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.074/2023 datado de 04 de agosto de 2023, resultante da Inexigibilidade nº 002/2023, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 04 de agosto de 2024 e terminando em 04 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na Cláusula Sexta do contrato

DATA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação direta da Artista VIVI LIMA, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal do cantor/banda em todo território nacional, para apresentação artística nas festividades do "São João fora de época de Matureia" no dia 04 de agosto de 2024, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: L. P. DA SILVA AUTOMACAO, CNPJ sob o nº 11.339.161/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Matureia – PB, 01 de Agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.082/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MATUREIA - PB

CONTRATADA: L. P. DA SILVA AUTOMACÃO, CNPJ sob o nº 11.339.161/0001-20.

OBJETO: Contratação direta da Artista VIVI LIMA, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal do cantor/banda em todo território nacional, para apresentação artística nas festividades do "São João fora de época de Matureia" no dia 04 de agosto de 2024, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: dia 04 de agosto de 2024.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação direta da banda FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS, através da empresa detentora da exclusividade de representação legal do cantor/banda em todo território nacional, para apresentação artística nas festividades do "São João fora de época de Matureia" no dia 03 de agosto de 2024, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS – ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Matureia – PB, 02 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº. 01.083/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL MATUREIA - PB

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME, CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30

OBJETO: Contratação direta da Banda "FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS", através da empresa detentora da exclusividade de representação legal do cantor/banda em todo território nacional, para apresentação artística nas festividades do "São João fora de época de Matureia" no dia 03 de agosto de 2024, visando o incentivo à cultura Folclórica da nossa região, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: dia 03 de agosto de 2024.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

EM BRANCO

EM BRANCO